

intercalado
confirmação



Lucena.

De volta da Câmara, onde discutia-se
sobre uma interquellação a respeito da pro-
priedade religiosa, como visto da jornada am-
pla, encontrei três cartas de V. Ex. Não
posso dar-lhes resposta logo, e veni-
to-me a dizer-lhe que ando bem, e
que até agora ando bem, e
pode ver o seu procedimento. O direito,
em virtude do qd se tem procedido, os
recursos, manda processar o procedimento.

Convenha manter o espírito publico em
favor dos direitos de estado, e é bem
engajado toda a força pelos actuaes

de clare. Conto o vizam de l'fou com
e ajeu aprio.

Tallam e um Collyer de pule,
mas pido de d'ja p'zer e p'ze s'ndro,
a repate da cingrenem.

hante ao aprio p'hibico — a
mesma murela. Sei p' e repate e
que me d'is. Bando andando.

Conto e cantam de offo b'li po-
vinal. E' g'raio p' se p'p'ar e
terreno.

A vizam de l'fou deve interper-
e p'ze recurso. Mas obita e ex infer-
mita conscientia, p'ze not ten

apresenta-se ao povo de lá - eu que o
acho muito próximo de como o achas,
mas de obediência ao governo, eu
contos ao teu de paz.

Sen. Corregedor! Campones a
nova cruz. Avante! avante!

Até outra dia.

Sen. Corregedor!

J. M. M.